

ESTUDO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E DA IMPRENSA PERIÓDICA COMO FONTES PARA A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Cristiane Silva Melo

Introdução

Este texto apresenta um estudo sobre os aspectos teórico-metodológicos da pesquisa em História da Educação com ênfase na análise sobre a importância, contribuições e o uso da legislação educacional e da imprensa periódica, jornais e revistas, para a produção da história e historiografia da educação. A utilização da legislação educacional e da imprensa periódica como fontes para o conhecimento da história da educação requer a compreensão de aspectos teóricos e interpretativos que norteiam o modo de seleção e análise desses materiais.

Há diversidade de temas e questões a serem identificadas por intermédio das fontes, para tanto, no âmbito da pesquisa em história da educação, é necessário problematizar as fontes, analisando-as com profundidade e criticidade. É preciso localizar, selecionar e interrogar as fontes, e mais que isso, considerar uma teoria e metodologia adequada à sua utilização, uma vez que a classificação da fonte histórica possibilita a definição de métodos, técnicas e condições para estudo e interpretações.

A legislação educacional e a imprensa periódica são significativas fontes que contribuem no desenvolvimento da produção em história da educação, na medida em que abordam conteúdos relativos à constituição histórica do pensamento pedagógico, da educação e das instituições escolares, sendo a reflexão sobre a história necessária inclusive para a compreensão e enfrentamento dos desafios educacionais atuais.

Aspectos da utilização da legislação educacional e da imprensa periódica como fontes para a História da Educação

Na área da historiografia educacional brasileira tem-se ampliado significativamente o campo de objetos interpretativos, com a emergência de novos temas. A definição de fonte histórica tornou-se mais abrangente, levando a valorização de diferentes classificações de fontes, como as textuais, iconográficas, audiovisuais, fonográficas e orais, nas pesquisas.

As fontes são elementos fundamentais na escrita da história, são selecionadas e interpretadas com base em perguntas e respostas formuladas por homens intencionados a

analisar aspectos da sociedade. É preciso considerar o contexto histórico em que a fonte foi produzida bem como o contexto em que está sendo analisada. A fonte histórica permite um diálogo entre o passado e o presente, que se fundamenta pela perspectiva de quem a analisa pautando-se em referenciais teóricos, metodológicos e interpretativos de investigação.

É necessário que o historiador da educação considere o caráter social da fonte, investigue em que contexto social a fonte foi produzida e busque caracterizar os aspectos centrais de sua constituição enquanto fonte, para que, desse modo, a interpretação do conteúdo seja coerente. Saviani (2004) destaca que as fontes enquanto registros, testemunhos dos atos históricos, podem ser percebidas como a base, o ponto de apoio, da construção historiográfica, sendo nelas em que se apóia o conhecimento que se produz a respeito da história. Carvalho e Nunes (2005) nos alertam, porém, que as fontes em história não “falam” por si, o historiador precisa questioná-las a fim de produzir história com base na memória que elas contêm, dessa forma é importante perceber que há limites e possibilidades na reconstituição histórica a partir das fontes.

Alguns estudos que objetivam investigar a educação numa perspectiva histórica têm privilegiado a legislação educacional e a imprensa periódica como fontes históricas. Sobre as contribuições da legislação educacional na pesquisa em História da Educação, Blanck Miguel (2006), destaca:

A legislação educacional pode ser considerada uma das fontes que estimula reflexões e auxilia a compreensão de tendências, continuidade e rupturas do sistema educacional brasileiro; auxilia ainda a perceber os cotejamentos da história regional e história nacional enquanto formadoras de uma unidade [...] (BLANCK MIGUEL, 2006, p. 11)

A utilização da legislação educacional como fonte histórica exige compreender o contexto de produção da legislação, desvendar os objetivos das leis bem como a necessidade histórica de sua implantação e o processo político a qual foi gestada. É importante analisar tanto o contexto macro, como os fatores econômicos, políticos, sociais e culturais, quanto o contexto micro, como o movimento da hierarquia administrativa, dos colegiados e de instituições de ensino. (CASTANHA, 2011).

A análise da legislação educacional precisa ser considerada a partir de múltiplas determinações que a lei apresenta, pois ela é dialética. As leis são expressões do passado, revelam sentidos e características da sociedade em que foi produzida. É fato que a lei cumpre função ideológica na sociedade, no entanto não deve ser vista como um instrumento de manipulação exclusivamente definido para o benefício da classe privilegiada, pois em

diversos momentos na história e na atualidade, foi pensada e determinada num contexto de luta pela hegemonia, sendo um elemento de luta contra privilégios, mediadora de conflitos. Dessa forma, “[...] não basta analisar a legislação de forma mecânica, ou seja, a lei pela lei, sem (ou só) estabelecer ligações entre o poder político hegemônico, sem fazer conexões entre a legislação educacional e o projeto político social ou a própria prática social, sem considerar as reações (incorporações/resistências) da sociedade ou setores diretamente afetados pelas medidas legais, etc.” (CASTANHA, 2013, 39).

A utilização da imprensa periódica, jornais e revistas, como fonte histórica, também requer atenção quanto ao modo de estudo e interpretação. É um significativo material que contribui para desvendar, analisar e refletir acontecimentos históricos. Trata-se de um elemento cultural, expressão e produto do modo como os homens percebem e refletem determinada realidade social. Pode ser identificada como uma produção humana num dado contexto social, pensada e elaborada com fins a atingir públicos específicos, por isso, necessita ser questionada e compreendida quanto ao seu caráter de intencionalidade e objetivos de propagação (ARAÚJO, 2002). Sabe-se que tem crescido a quantidade de pesquisas que utilizam a imprensa periódica como objeto de estudo da educação em uma perspectiva histórica.

A imprensa de caráter educacional, em especial, revela múltiplas facetas dos processos educativos e contribui para a reflexão entre a teoria e prática, o discurso educativo se desenvolve a partir de diversos atores que vivem na sociedade. (NOVOA, 1997). Sobre as contribuições da imprensa periódica educacional no estudo em história da educação, Bastos (1997, p. 173) nos apresenta a seguinte reflexão:

Prescrevendo determinadas práticas, valores e normas de conduta, construindo e elaborando representações do social, a imprensa pedagógica afigura-se como fonte privilegiada de estudo: jornais, boletins, revistas, magazines; feita por professores para professores, feita para alunos por seus pares ou professores, feita pelo Estado ou outras instituições como sindicatos, partido, associações e Igreja. Sua análise possibilita avaliar a política das organizações, as preocupações sociais, os antagonismos e as filiações ideológicas, as práticas educativas e escolares. (BASTOS, 1997, p. 173)

A imprensa é portadora e produtora de significações (BASTOS, 2002, p. 151). Ao informar acontecimentos e opiniões, busca difundir uma mentalidade, tendendo a direcionar uma certa maneira de interpretação. Ela é um mediador cultural e ideológico, que “[...] fixa sentidos, organiza relações e disciplina conflitos” (BASTOS, 2002, p. 152), constitui verdades a partir de seu discurso, promove práticas que legitimam ou privilegiam dados

conhecimentos, divulga saberes que podem homogeneizar, modelar e disciplinar o público leitor. A análise da imprensa possibilita “[...] avaliar a política das organizações, as preocupações sociais, os antagonismos e as filiações ideológicas, as práticas educativas.” (BASTOS, 2002, p. 153). Além disso, permite desvendar discursos que articulam teorias e práticas, que estão no nível macro do sistema e no plano micro da experiência concreta, expressam desejos sobre o futuro e denunciam problemas do presente. (NÓVOA, 1997).

Considerações finais

As fontes históricas são produções humanas que permitem subsídios para a compreensão do mundo e vida dos homens em diferentes contextos e períodos históricos, fundamentam o conteúdo da história da educação, que, por sua vez, auxilia no entendimento da realidade humana e dos fatos decorridos ao longo do tempo, assim como, das manifestações da cultura, do passado coletivo da profissão docente, e das contradições presentes na sociedade contemporânea.

O conteúdo acerca das alternativas teórico-metodológicas para o uso e interpretação da legislação educacional e da imprensa periódica como fontes para a história da educação torna-se importante, pois auxilia a compreensão do aspecto social que esses materiais abrangem, são recursos ricos em informações e temas que precisam ser problematizados em suas condições e possibilidades de análise para um coerente estudo histórico. A análise da história é essencial para o entendimento da práxis humana.

Referências

ARAÚJO, José Carlos Souza. A imprensa, co-participe da educação do homem. In: **Revista Cadernos de História da Educação**. v. 1, n.1, p. 59-62, jan/dez. 2002.

BASTOS, Maria Helena Câmara. A imprensa periódica educacional no Brasil: de 1808 a 1944. In: CATANI, Denice Barbara; BASTOS, Maria Helena Câmara (Orgs.). **Educação em Revista: a imprensa periódica e a História da Educação**. São Paulo: Escrituras, 1997. p. 173-187.

_____. Espelho de papel: a imprensa e a história da educação. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JUNIOR, Décio (Orgs.). **Novos temas em História da Educação Brasileira: Instituições Escolares e Educação na Imprensa**. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: EDUFU, 2002. p. 151-174.

BLANCK MIGUEL, Maria Elisabeth. A legislação educacional: uma das fontes de estudo para a História da Educação Brasileira. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs.). **Navegando na História da Educação Brasileira**. CD-ROM. Campinas, SP: Graf. FE, HISTEDBR, 2006. Disponível em:

<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Maria_Elisabeth_Blanck_Miguel_artigo.pdf>

Acesso em: 10/05/2016

CASTANHA, André Paulo. O uso da legislação educacional como fonte: orientações a partir do marxismo. **Revista Histedbr on-line**. Campinas, n. especial, p. 309-331, abr., 2011.

_____. **Edição Crítica da Legislação Educacional Primária do Brasil Imperial: a legislação geral e complementar referente à Corte entre 1827 e 1889**. Francisco Beltrão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão; Campinas: Navegando Publicações, 2013.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de; NUNES, Clarice. Historiografia da Educação e Fontes. In: GONDRA, José Gonçalves (Org.). **Pesquisa em História da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p. 17-62.

NÓVOA, António. A Imprensa de Educação e Ensino. In: CATANI, Denice Bárbara; BASTOS, Maria Helena Câmara (Orgs.). **Educação em Revista: a imprensa periódica e a história da educação**. São Paulo; Escrituras, 1997. p. 11-31.

SAVIANI, Dermeval. Breves considerações sobre fontes para a história da educação. In: LOMBARDI, José Claudinei, NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs.). **Fontes, História e Historiografia da Educação**. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR; Curitiba, PR: PUCPR; Palmas, PR: UNICS; Ponta Grossa, PR: UEPG, 2004. p. 3-12.